



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

### **DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

#### **1.0 OBJETO A SER CONTRATADO**

Contratação da pessoa jurídica EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ 06.132.270/0001-32, para prestação de serviço de uma assinatura de acesso ao sistema "SOLLICITA", pelo período de 12 (doze) meses.

#### **2.0 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

ASLIC - Assessoria de Licitações e Contratações.

Responsáveis: Andercledson Reis (titular) e Hermenson Pereira Silva (substituto).

#### **3.0. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

##### **3.1. Fatos e fundamentos:**

É fato público e notório que a legislação, a doutrina e a jurisprudência em licitações e contratos têm sofrido constantes modificações, exigindo dos administradores públicos constante acompanhamento, atualização e capacitação no tema, **em especial a recente publicação e entrada em vigor nova lei de licitações e contratos, a Lei 14.133/2021.**

Por outro lado, os valores para informar e capacitar todos os servidores ao mesmo tempo torna-se muito dispendioso. Nesse contexto, é oportuna a utilização de uma ferramenta sem par no mercado, que auxilia a Administração Pública na tomada de decisões na área de licitações e contratos, por meio de um sistema repleto de informações relativas ao tema, reunindo informações da jurisprudência, da doutrina e da prática administrativa, além de capacitações, periódicos e estudos.

##### **3.2. Problema a ser resolvido:**



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Necessidade de um sistema integrado que reuna informações em diversos formatos e de diversas fontes de legislação, doutrina e jurisprudência em licitações e contratos, a fim de subsidiar autoridades, gestores e assessores que atuam, direta ou indiretamente, com licitações e contratos.

### 3.3. Benefícios a serem alcançados:

- Material de pronta e imediata pesquisa;
- Acessibilidade de informações em qualquer lugar, independente da rede de internet do Tribunal;
- Ferramentas diversas para de auxílio à gestão e à tomada de decisões.
- Periódicos especializados exclusivos.

## **4.0. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA**

### 4.1. Quantidade:

1 assinatura com cadastro ilimitado e simultâneo de usuários.

### 4.2. Valor estimado e cálculo:

A assinatura é estimada em R\$ 8.000,00 para um período de 12 meses, cuja comprovação será juntada quando da elaboração do Termo de Referência. Uma única assinatura é suficiente para o atendimento à necessidade apontada.

O valor está previsto no planejamento orçamentário para o exercício de 2023.

### 4.3. Interdependência com outras contratações.

Não se aplica. Sistema exclusivo, que é operado autonomamente via internet, independente da rede deste Tribunal.

## **5.0. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Pretende-se iniciar a execução em 28/08/2023, data do término da vigência do contrato atual, a fim de que a Administração garanta a continuidade na prestação dos serviços, sem interrupção.

### **6.0. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação está alinhada aos seguintes objetivos do Plano Estratégico do TRE-RO:

#### **6.1. Mapa Estratégico Institucional**

- Visão de Futuro: Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país.
- Aprendizado e crescimento: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

#### **6.2. Mapa estratégico de contratações:**

- Missão: Garantir contratações planejadas, ágeis, sustentáveis, transparentes e com qualidade excelente.
- Visão de Futuro: Ser referência no judiciário em qualidade nas contratações.
- Valores: Agilidade, eficiência, segurança jurídica e transparência.
- Processos internos: Agilidade nas contratações e otimização do processo orçamentário.

### **7.0. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

#### **A contratação exigirá:**

#### **7.1. Equipe de Planejamento:**

**Não.** Justificar.

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento .....

#### **7.2. Estudo Técnico Preliminar:**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**Não.** Justificar:

Sim

7.3. Mapa de riscos:

**Não.** Justificar:

Sim

7.4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

**Não.** Justificar:

Sim

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com o §3º ao art. 3º a Instrução Normativa 09/2022 deste Tribunal ([0917187](#)), a elaboração de "Formulário de Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação", "Estudo Técnico Prelimina" e "Mapa da Riscos" é facultativa, a critério da unidade demandante ou decidido pelo titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOFC), conforme a especificidade do objeto, a complexidade da contratação ou outros elementos que a justifiquem, registrados expressamente no processo, nos quais devem ser considerados a redução de custos da contratação (art. 21, VI, da Resolução TSE n. 23.702/2022).

Trata-se de objeto simples, de fácil identificação e cuja utilização é clara: "informações atualizadas sobre o tema Licitações e Contratos". Não vislumbramos necessidade de formação de equipe de planejamento ou elaboração de estudos técnicos e mapas de risco para objeto de tamanha simplicidade. Até porque tais providencias demandariam um custo processual elevado, com sobrecarga da tão reduzida força de trabalho por uma contratação que gira em torno de apenas R\$ 8.000,00. Facilmente o esforço conjunto empreendido seria mais oneroso que o objeto.

No que concerne à equipe de gestão e fiscalização, não vemos necessidade, visto que com a liberação do acesso e pagamento, a única providência a ser feita é acompanhar se o sistema está disponibilizado, o que não requer formação de equipe. Nesse caso, indica-se a unidade demandante como unidade de gestão e fiscalização, conforme item 2.0.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**8.0 A contratação será processada por dispensa eletrônica?**

**Não.** Trata-se de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74. I, da Lei 14.133/19.

Sim.

**9.0 Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?**

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERCLEDSON**

**REIS, Assessor(a)**, em 12/05/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1009639** e o código CRC **68D6BF53**.